



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS- CFCH

Edital CFCH N° 01/2022 – Seleção de Bolsas de Monitoria para o 2021-2

ADENDO N° 01

Dispõe sobre processo seletivo de bolsistas remunerados e voluntários a fim de compor o quadro de cadastro de reserva para atendimento de monitoria acadêmica durante o ensino remoto (2º semestre de 2021).

O CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH), no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público o **ADENDO N° 01 ao Edital CFCH N° 01/2022**, para retificar Item 5. Dos requisitos para Inscrição (**Subitem 5.1.7**); Item 7. Documentos para Inscrição (**Subitem 7.1.1**) e Item 12. Da vigência do programa (**Subitem 12.1**), permanecendo inalterados os demais dispositivos.

ONDE SE LÊ:

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1.7 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no **Anexo II**).

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: **cfch@ufac.br**, os documentos abaixo especificados:

7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**);

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2021 (2021/2), será de **21/03/2023 a 20/06/2022**.

LEIA-SE:

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1.7 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no **Anexo III**).

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: **cfch@ufac.br**, os documentos abaixo especificados:

7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**Anexo II**);

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2021 (2021/2), será de **21/03/2022 a 20/06/2022**.

Rio Branco/Acre, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. José Dourado de Souza
Diretor do CFCH
Portaria N° 4092/2019